



LICKS Associados



Cleverson Neves
ADVOGADOS & CONSULTORES



Costa Ribeiro Faria
Advogados Associados

Relatório de Atividade

Processo: 0105323-98.2014.8.19.0001

MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE
RECEBÍVEIS SPE S/A

Licks Associados, Cleverson Neves Advogados e Consultores e Costa Ribeiro Faria Advogados Associados nomeados para o cargo de Administradores Judiciais da Falência da MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, nos autos do processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de maio.

1) O Processo	4
2) A Empresa	5
3) Atividades da Administração Judicial	7
4) Relação de Credores	9
5) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica	10
6) Análise Financeira	12
7) Conclusão	13

Índice de Tabela

Tabela 1: Petições protocoladas pelos Administradores Judiciais	7
Tabela 2: Petições protocoladas pelos Administradores Judiciais nos processos relacionados.....	7
Tabela 3: Atendimento aos Credores	8
Tabela 4: Documentos Recebidos	8
Tabela 5: Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica ..	11
Tabela 6: Relatório Financeiro	12

Índice de Figura

Figura 1: Estrutura Societária	6
Figura 2: Relação de Credores- Valor	9
Figura 3: Relação de Credores- Quantidade	9

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
06/03/2015	Sentença de Falência - art. 99	4328
11/10/2017	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	
03/11/2017	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
01/03/2018	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	12671
21/03/2018	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
	Quadro Geral de Credores - art. 18	
05/07/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	4840/4844
23/11/2016	Arrecadação de Bens - art. 108	4351/4353
	Realização do Ativo - art. 139	
27/03/2017	Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"	7583/7642
	Pagamento aos Credores - art. 149	
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

2) A Empresa

- **Histórico**

Constituída em 28 de maio de 2010, inicialmente com a denominação de RIO GUADIANA PARTICIPAÇÕES S.A., a GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. passou a ter esta denominação em 11 de agosto de 2010.

A companhia tinha por objeto a gestão de recursos vinculados a atividades educacionais, administração e manutenção de atividades de educação superior, e seus sucedâneos com pós graduação stricto sensu, de ensino médio e fundamental, todos de qualquer tipo e natureza, bem como atividades decorrentes de edição de livros, periódicos ou revistas em meio físico ou eletrônico e gestão de capital intelectual derivado de suas atividades fins, nas áreas educacional e editorial, podendo, ainda, participar de outros empreendimentos correlatos às atividades fins aqui descritas.

Tornou-se mantenedora, em 24 de dezembro de 2010, da Universidade Gama Filho – UGF, até então mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho – SUGF, sub-rogando-se nos direitos e obrigações desta. Em seguida, em 05 de agosto de 2011, tornou-se mantenedora também do Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE, que até então era mantido pela Associação Educacional São Paulo Apóstolos – ASSESPA.

- **Estrutura Societária**

A estrutura societária era constituída da seguinte forma:

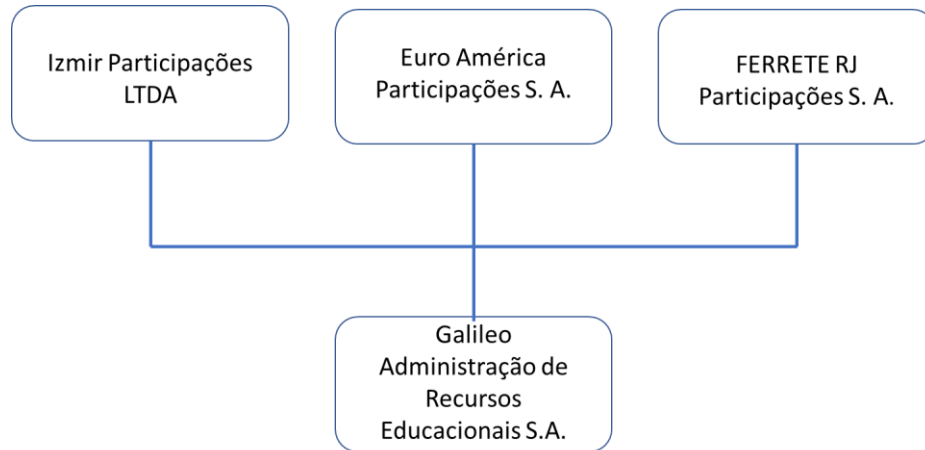


Figura 1: Estrutura Societária

- **Causas da Falência**

Conforme apresentado no Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência, os contratos de assunção e manutenção pactuados entre a sociedade falida (Galileo Educacional S/A) e as associações (Sociedade Universitária Gama Filho e Associação Educacional São Paulo Apóstolo) foram os causadores da falência.

Os dois contratos previam que os recursos oriundos da atividade de ensino seriam destinados aos pagamentos de dívidas de suas mantenedoras.

Com a ausência de receitas para honrar as obrigações (despesas) incorridas na atividade educacional, inevitavelmente, ocorreria a suspensão das atividades.

As entradas, que deveriam suportar os custos do serviço prestado, por exemplo, salário dos professores, luz, água, material de limpeza etc, foram desviadas para o pagamento de dívidas das mantenedoras, conforme previsto nos contratos de assunção de manutenção.

3) Atividades da Administração Judicial

- **Petições**

A Administração Judicial protocolou as seguintes petições no processo principal de falência proc. nº 0105323-98.2014.8.19.0001.

Data	Petição
20/05/2019	Emissão de mandado de pagamento a fim de pagar os salários dos vigias que prestam serviço de segurança no Campus de Piedade da Universidade Gama Filho
29/05/2019	Manifestação a a fim de atender as determinações do M.M. Juízo no despacho de fls. 12.578/12.579

Tabela 1: Petições protocoladas pelos Administradores Judiciais

- **Processos Relacionados**

A Administração Judicial apresentou manifestações nos seguintes processo relacionados ao processo de Falência:

Data	Petição	Processo
14/05/2019	apresentou contrarrazões de apelação No Incidente de Gratuidade de Justiça da POSTALIS – Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Sob Intervenção Federal	0188363-75.2014.8.19.0001
16/05/2019	Informou sobre o trâmite dos Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da SUGF e ASSESPA, sobre os demais processos cíveis e federais que possuem o mesmo pleito e sobre a busca desses arquivos realizada pelo Ministério da Educação e Cultura – “MEC”, na ação Civil Pública que requer a emissão de documentação dos ex-alunos da UniverCidade e Gama Filho. Por fim, requereu a juntada do Termo de Compromisso e da Sentença que nomeou os Administradores Judiciais, a fim de regularizar a triangulação processual da demanda coletiva.	001504988.2014.8.19.0001

Tabela 2: Petições protocoladas pelos Administradores Judiciais nos processos relacionados

- **Atendimento aos Credores**

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas. No mês de maio de 2019 os seguintes credores entraram em contato:

Data	Credor/Interessado	Informação
09/05/2019	Diogo	Pagamento aos credores
16/05/2019	Paulo	Pagamento aos credores
23/05/2019	Angélica	Pagamento aos credores
24/05/2019	Douglas	Avaliação do campus de Piedade
30/05/2019	Everaldo	Documentos dos Alunos

Tabela 3: Atendimento aos Credores

- **Documentos Recebidos**

A Administração Judicial recebeu os seguintes documentos:

Data	Tipo de Documento	Processo
02/05/2019	Mandado de Notificação PJe-JT	0000054-76.2012.5.01.0006
02/05/2019	Ofício PJe	0010935-48.2015.5.01.0058
08/05/2019	Mandado de Notificação PJe-JT	0000054-76.2012.5.01.0006
09/05/2019	Ofício PJe	0010935-48.2015.5.01.0058
09/05/2019	Ofício PJe	0010077-51.2014.5.01.0058
14/05/2019	Mandado de Notificação	0010104-82.2015.5.01.0063
14/05/2019	Mandado de Notificação	0010104-82.2015.5.01.0063
14/05/2019	Mandado de Notificação	0000760-73.2012.5.01.0066
16/05/2019	Intimação	0033760-81.2018.8.19.0202
16/05/2019	Mandado de Intimação	0031829-05.2015.4.02.5101
16/05/2019	Intimação	0031829-05.2015.4.02.5101
17/05/2019	Intimação Via Postal	0337001-84.2013.8.19.0001
17/05/2019	Ofício PJe-JT	0010558-17.2015.5.01.0078
17/05/2019	Ofício Nº 0057/2019	0000863-03.2012.5.01.0027
17/05/2019	Notificação PJe	0000588-70.2012.5.01.0054
17/05/2019	Notificação Nº 0040/2019	0000502-84.2012.5.01.0059
27/05/2019	Intimação Via Postal	0159394-50.2014.8.19.0001
27/05/2019	Notificação PJe	0011044-11.2013.5.01.0033
23/05/2019	Mandado de Notificação	0010427-40.2013.5.01.0069
29/05/2019	Citação PJe-JT - Audiência Una	0100198-58.2019.5.01.0056
30/05/2019	Intimação Via Postal	0337001-84.2013.8.19.0001

Tabela 4: Documentos Recebidos

4) Relação de Credores

O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11/10/2017 e o edital do art. 7º §2º foi publicado em 01/03/2018.

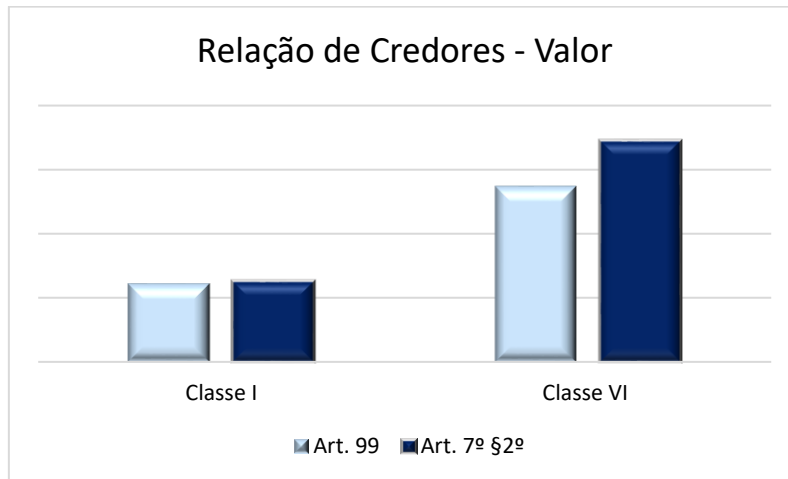


Figura 2: Relação de Credores- Valor

Observa-se que da primeira relação para a segunda aumentou na quantidade de credores.

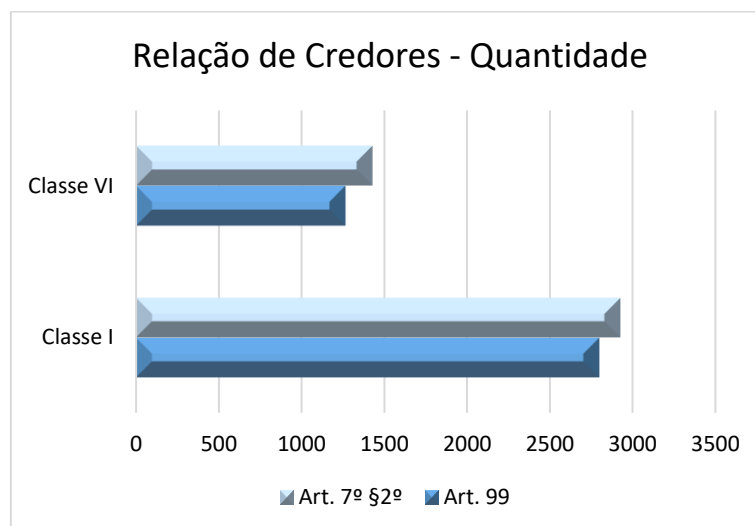


Figura 3: Relação de Credores- Quantidade

INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

5) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

A Administração Judicial, no Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência – “RCCF”, relatou a necessidade de serem instaurados 42 (quarenta e dois) incidentes processuais de desconsideração da personalidade jurídica, haja vista ser o instrumento adequado para sanar o abuso da personalidade jurídica responsável pela fraude contra credores, conforme previsto nos artigos 133 a 137 do Código de Processo Civil.

Nº	Réu	Nº do Processo	Andamento
1	Adenor Goncalves dos Souza	0279921-26.2017.8.19.0001	Aguardando a citação
2	Adilson Floencia da Costa	0279758-46.2017.8.19.0001	Aguardando a citação
3	Agencia SR Rating	0281115-61.2017.8.19.0001	Despacho determinando a apresentação das Alegações Finais do AJ, Requerida e MP
4	Alex Kleymann Bezerra Porto Farias	0279939-47.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
5	Aline Cristina Duarte Goncalves	0279712-57.2017.8.19.0001	AJ protocolou Alegações Finais em 07/05/2019
6	Antonio Teixeira Alexandre Neto	0279983-66.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
7	Arthur Pinheiro Machado	0279961-08.2017.8.19.0001	AJ protocolou Alegações Finais em 22/05/2019
8	ASSESPA	0096385-75.2018.8.19.0001	Audiência marcada para o dia 03/04/2019 não foi realizada, pois o Requerido apresentou atestado médico
9	Banco Bradesco S.A	0281107-84.2017.8.19.0001	Aguardando citação
10	Banco Mercantil do Brasil S/A	0280019-11.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do Requerido
11	Beatris Jardim de Azevedo	0279839-92.2017.8.19.0001	AJ apresentou manifestação, no dia 21/05/2019, no sentido de não se opor a realização de audiência
12	Carlos Alberto Peregrino da Silva	0279750-69.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
13	Carlos Gama Cardoso de Oliveira	0279900-50.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
14	Carmine Antonio Saviano Filho	0280000-05.2017.8.19.0001	Aguardando Manifestação da Requerida
15	Cezar Siqueira Assreeuy	0279705-65.2017.8.19.0001	Aguardando citação
16	Claudia Campos de Souza	0279895-28.2017.8.19.0001	Aguardando citação
17	Claudio Rosa Simoes	0279884-96.2017.8.19.0001	Aguardando a citação
18	Daniel Simoni	0279683-07.2017.8.19.0001	Aguardando Conclusão
19	Fabio Mazzone	0279859-83.2017.8.19.0001	Ciência de sentença
20	Instituto Cultural de Ipanema - ICI	0279872-82.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
21	Izimir Participações Ltda	0279843-32.2017.8.19.0001	Aguardando Citação
22	Jorge Luis Melo de Barros	0279849-39.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
23	Jorge Otavio Monteiro da Silva	0279874-52.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
24	Jose Luiz Rodrigues	0279766-23.2017.8.19.0001	Aguardando Retorno Ar
25	Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz	0281250-73.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do MP
26	Marcio Andre Mendes Costa	0193675-27.2017.8.19.0001	Aguardando a Citação
27	Mariana Nobrega Costa	0279737-70.2017.8.19.0001	Aguardando a Citação
28	Milton de Oliveira Lyra Filho	0279855-46.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do MP
29	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0279783-59.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas

INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Nº	Réu	Nº do Processo	Andamento
30	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0280048-61.2017.8.19.0001	Aguardando despacho sobre extinção do processo
31	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0282517-80.2017.8.19.0001	Aguardando despacho sobre extinção do processo
32	Planner Trustee DTVM Ltda	0280006-12.2017.8.19.0001	Ciência de sentença
33	Renato Panza	0279845-02.2017.8.19.0001	Decisão indeferido os pedidos do Réu
34	Ricardo Andrade Magro	0279741-10.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
35	Roberto Roland Rodrigues da Silva	0279729-93.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
36	Rodrigo Sanches Erdusser Andrade	0279814-79.2017.8.19.0001	Aguardando citação
37	Ronald Guimaraes Levinsohn	0280029-55.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
38	Rosa Maria Antunes Cardoso Marques	0279731-63.2017.8.19.0001	Aguardando citação
39	Samuel Dias Dionizio	0279966-30.2017.8.19.0001	AJ protocolou Réplica em 23/05/2019
40	Silvio Jose Teixeira	0279861-53.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
41	SUGF	0096391-82.2018.8.19.0001	A Audiência não foi realizada, pois o Requerido Paulo Cesar Gama apresentou atestado médico, bem como o Sr. Luiz Alfredo Gama não foi intimado pessoalmente
42	Vera Lucia Gomes Salvador	0279819-04.2017.8.19.0001	Ciência de sentença
43	Wanderly Mardini Cantieri	0279836-40.2017.8.19.0001	Aguardando Retorno Ar

Tabela 5: Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

6) Análise Financeira

Cumpra informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial, portanto, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

A Massa Falida possui atualmente três contas judiciais vinculada ao procedimento falimentar, sendo elas nº 3200106840222, nº 1700114965196 e nº 1600125809452 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais da Massa Falida no final de abril era de R\$ 1.566.672,70 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

No mês de abril, a Massa Falida obteve um total de R\$ 5.792,14 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais e catorze centavos) de receita financeira oriunda das contas judiciais, conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE ABRIL 2019			
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior			R\$ 1.560.880,56
Rendimento - C/J nº 1700114965196	R\$ 49,83		
Rendimento - C/J nº 3200106840222	R\$ 5.741,54		
Rendimento - C/J nº 1600125809452	R\$ 0,77		
Fechamento	R\$ 5.792,14	R\$ -	R\$ 1.566.672,70

Tabela 6: Relatório Financeiro

Desta forma, a Falida não realizou nenhum pagamento referente a quitação de despesas no período de abril de 2019.

7) Conclusão

A Massa Falida obteve, R\$ 5.792,14 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais e catorze centavos) de rendimento.

O saldo final das contas judiciais é de R\$ 1.566.672,70 (hum milhão quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

A fase processual não sofreu alteração em comparação com o mês anterior, a Administração Judicial busca arrecadar todos os ativos a fim de liquidá-los e, posteriormente, realizar o rateio entre os credores.

As habilitações estão sendo analisadas pela Administração Judicial e pelo juízo competente, a fim de consolidar o Quadro Geral de Credores e publicar o edital do art. 18 da lei 11.101/05.

Os Administradores Judiciais estão elaborando as manifestações nos Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica, nas habilitações e impugnações.

A Administração Judicial apresenta o relatório mensal de atividades com as devidas informações e permanece à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o processo falimentar, relação de credores, arrecadação de bens ou quaisquer outros questionamentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2019.

CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085

FREDERICO COSTA RIBEIRO
OAB/RJ 63.733

GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ – 176.184